

INFORMAÇÃO DA GESTÃO

Nº.: 41 - 17 de junho - de 2019

Destinatários:

Comunidade educativa

Assunto:

Manuais escolares

DISTRIBUIÇÃO DE MANUAIS ESCOLARES NO ÂMBITO DA GRATUIDADE

- No ano letivo de 2019/2020, a distribuição gratuita dos manuais escolares será alargada a todos os alunos que frequentam a escolaridade obrigatória.

- A aquisição e distribuição de manuais no âmbito da gratuitidade serão geridas através da **plataforma eletrónica MEGA** (Manuais Escolares Gratuitos), a partir da qual os/as encarregados/as de educação descarregarão os vouchers para levantamento dos manuais escolares.

- Esta disponibilização inclui quer manuais novos, quer reutilizados, que são distribuídos aleatoriamente pela própria plataforma.

- Para tal, os/as encarregados/as de educação deverão proceder ao registo ou atualizar os dados relativos aos seus educandos na plataforma atrás referida.

- O vale terá indicado o manual correspondente com indicação para levantamento nas livrarias aderentes (caso se trate de um manual novo) ou na escola (se se tratar de um manual reutilizado).

- Para que os/as encarregados/as de educação possam descarregar os vouchers dos manuais escolares, a atualização do número de identificação fiscal do/a encarregado/a de educação (NIF) nos Serviços de Administração Escolar (SAE) é essencial e deverá ser feita **antes do final do ano letivo**.

- A emissão de vales terá início:

- a 9 de julho, para os alunos de todos os anos de escolaridade de continuidade (1º e 2º ciclo);
- a 1 de agosto, para os alunos dos restantes anos de escolaridade.

- **Até ao final do ano letivo** (impreterivelmente até ao dia 21 de junho), os alunos com manuais subsidiados (pela ASE) ou distribuídos no âmbito da gratuitidade **deverão proceder à devolução** dos mesmos nos SAE.

- Nos casos em que haja prova/exame, os manuais devem ser entregues, no máximo, até 3 dias após a realização do exame.

- Os alunos do ensino secundário mantêm em sua posse os manuais das disciplinas relativamente às quais pretendam realizar exame nacional, até ao fim do ano de realização do mesmo.
- Os alunos que não devolverem os manuais **não irão receber manuais gratuitamente.**
- Aos alunos que terminam o 12º ano não será passada a ficha ENES enquanto não forem devolvidos os manuais subsidiados.
- Em caso de retenção, o aluno pode conservar na sua posse os manuais escolares relativos ao ciclo ou disciplinas em causa até à respetiva conclusão.
- Quando recebem os manuais gratuitos, os/as encarregados/as de educação devem assinar uma declaração em que se comprometem a entregar os manuais no final do ano letivo ou no final do ciclo de estudos, quando se trate de disciplinas sujeitas a exame.
- Todos os manuais devem ser devolvidos, independentemente do estado em que se encontrem. São as escolas que, depois de avaliar, decidem quais os manuais que estão em condições de serem reutilizados.
- A devolução de manuais em mau estado implica o pagamento do valor de capa do manual, exceto quando o manual já tenha atingido o tempo de vida útil da reutilização
- O/A encarregado/a de educação pode optar por não devolver o(s) manuais, devendo, nesse caso, pagar o valor de capa dos livros não devolvidos.

O Diretor,